

ANEXO VIII DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CARGO:		TECNICO DE INFORMÁTICA											CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 (TRINTA) HORAS	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO MÉDIO COMPLETO - COMPROVAÇÃO EM TÉCNICA DE INFORMÁTICA												
NÚMERO DE VAGAS:		1												
PROMOÇÃO VERTICAL			PROGRESSÃO (GRAUS)											
ESCOLARIDADE/NÍVEL			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
			0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
Médio Completo	0	I	1.193,93	1.229,75	1.266,64	1.304,64	1.343,78	1.384,09	1.425,61	1.468,38	1.512,43	1.557,81	1.604,54	1.652,68
Graduação	5,5	II	1.313,32	1.352,72	1.393,30	1.435,10	1.478,16	1.522,50	1.568,18	1.615,22	1.663,68	1.713,59	1.765,00	1.817,95
Formação continuada	11	III	1.444,66	1.487,99	1.532,63	1.578,61	1.625,97	1.674,75	1.724,99	1.776,74	1.830,05	1.884,95	1.941,50	1.999,74
Pós-graduação	16,5	IV	1.589,12	1.636,79	1.685,90	1.736,48	1.788,57	1.842,23	1.897,49	1.954,42	2.013,05	2.073,44	2.135,65	2.199,71
Formação continuada	22	V	1.748,03	1.800,47	1.854,49	1.910,12	1.967,43	2.026,45	2.087,24	2.149,86	2.214,36	2.280,79	2.349,21	2.419,69
Mestrado	27,5	VI	1.922,84	1.980,52	2.039,94	2.101,14	2.164,17	2.229,09	2.295,97	2.364,85	2.435,79	2.508,87	2.584,13	2.661,66
Formação continuada	33	VII	2.115,12	2.178,57	2.243,93	2.311,25	2.380,59	2.452,00	2.525,56	2.601,33	2.679,37	2.759,75	2.842,54	2.927,82
PROGRESSÃO: 3% (TRÊS POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 03 (TRÊS) ANOS.														
PROMOÇÃO: 10% (DEZ POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 66 (SESENTA E SEIS) MESES.														
Os valores acima estão expressos em reais.														
ATRIBUIÇÕES														
01 - Manutenção (atualização e modificações) do website da Câmara;														
02 - Responsabilizar-se pelo Design do site e demais redes sociais do Poder Público;														
03 - Criação e otimização de banco de dados, com Backups regulares;														
04 - Manutenção dos computadores do Poder Legislativo, bem como do banco de dados, incluindo Backups regulares;														
05 - Verificar semanalmente vírus, trojans, malwares, programas de bloqueio a sites inadequados;														
06 - Cópia e restaurações de programas da contabilidade;														
07 - Verificar necessidade de melhorar os computadores da Câmara;														
08 - Consertar ou quando o problema for maior acompanhar e gerenciar os consertos dos periféricos do Legislativo;														

09 - Sugerir mudanças para um melhor andamento do sistema;

10 - Executar outras matérias correlatas que lhe forem solicitadas pelo Chefe imediato;

REQUISITOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos técnico de informática, criação e atualização de matérias em site, facebook e/ou outras redes sociais.

Cláudio (MG), 15 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO

Presidente da Câmara